



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação 112 2025

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

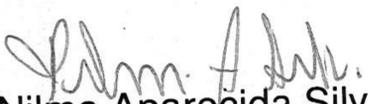
Solicito ao Executivo que seja analisado os pontos abaixo especificado e que placas de "proibido estacionar", estas placas são no bairro Siderurgia.

Ao entorno da Praça da Consider (ônibus e caminhão de grande porte); Ferro Brasileiro proibido estacionar de um lado da rua, tem dia que nem o caminhão que coleta lixo e material reciclável consegue entrar nesta rua. Ferro Brasileiro, a mesma situação, placa de um lado, pois os moradores estacionam dos dois lados impedindo o transito de fluir como deveria.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessário, para atender a demandas solicitadas pela comunidade e reduzir o índice de acidentes.

Atenciosamente,

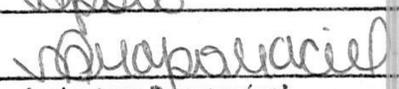

Nilma Aparecida Silva

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 112 Data entrada 24/04/25

Horário 09:00 Data saída / /

Destino Apaio


Assinatura Responsável

Mandato 2025/2028
Continuidade para servir